



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara

RESOLUÇÃO Nº 006 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a deliberação de utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para confecção de camisetas para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, pela Lei Municipal nº 4.387 de 07 de Junho de 2019 e Lei Municipal nº 4.387 de 07 de Junho de 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e dá outras providências e, em conformidade com a deliberação da sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO:

- ✓ Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2026/2027 conforme Resolução nº 05 de 09 de abril de 2026;
- ✓ A Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2026, conforme Ata nº 005/2025 e por maioria absoluta de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pagamento da confecção de camisetas;

- 35 camisas no valor aproximado de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) a unidade perfazendo valor total aproximado de R\$1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais). Com as seguintes descrições: camisa na cor preta, gola careca, manga curta, personalizadas com a logo colorida do Conselho na parte da frente e do fundo nas costas, nas mangas a logo da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e da Prefeitura municipal de Içara, tecido dry fit, tamanhos que poderão variar entre PP, P, M, G, GG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da aprovação em Plenária.

Içara, 21 de maio de 2026,

Maria Eduarda de Souza Bitencourt

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA